



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 63/2022

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Declara de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública “O Serpente de Metal Moto Clube”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de setembro de 2022.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

